



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**CÓPIA**

**ASSUNTO: SOLICITA DOCUMENTAÇÃO**

Ibitinga, em 12 de fevereiro de 2019.

Recebido por: Luciane

Município

Data: 13/02/19

Ass.

Excelentíssima Senhora Prefeita;

Considerando a tramitação nesta Casa Legislativa o PLO Nº 12/2019, de minha autoria, protocolizado nesta Casa em 29/01/2019, que DENOMINA O CONDOMÍNIO "IBITINGA III" PARA CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL IBITINGA", alterada a denominação através da EMENDA Nº 18/2019, os quais encontram-se em análise na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. SOLICITO os documentos abaixo citados, para darmos continuidade a análise da propositura.

- 1) **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal:**
  - a) constando que o próprio, objeto da proposta de denominação, está com sua obra pública efetivamente concluída;
  - b) .....
  - c) constando que a via ou o logradouro público tem seu registro regular junto ao setor competente da Prefeitura e que não possui denominação.

Atenciosamente,

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência a Senhora  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

